



Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN
Poder Legislativo - Palácio Barreto
CNPJ: 08.470.866/0001-78
Travessa Santos Dumont nº 37 - centro - Bento Fernandes - CEP: 59555-000 ☎ 084 637-0002

APROVADO

06/set/2023


RESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUITE LEI;

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO
AGROVILA DO QUINTURURE- ASSENTAMENTO LAGOA NOVA/ZONA RURAL- BENTO
FERNANDES/RN.criada em 12.05.2000, CNPJ ; 03.815.277/0001-60

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de Agosto de 2023


DANILO TARGINO
PRESIDENTE
CPF: 872.858.334-04